
Plano de Contingência

COVID19 (SARS-Cov2)



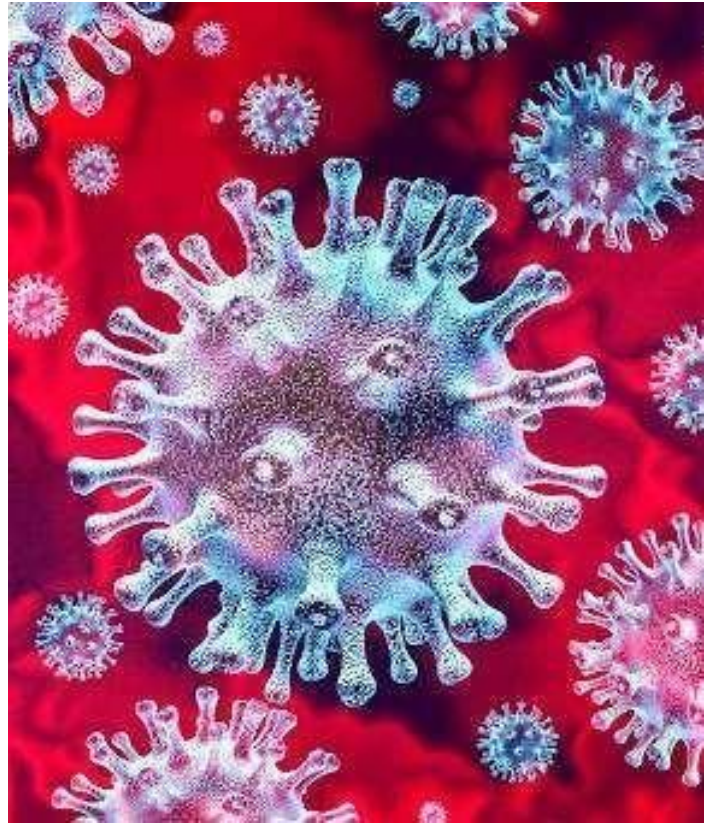
14/09/2020

Departamento de Ciência dos Alimentos

*DCA – Laboratório de Pesquisa em Química
e Conservação de Alimentos*

Plano de Contingência COVID19

Plano de contingência
apresentado ao comitê
especial de emergência para
enfrentamento à COVID-19
(CEE COVID19 UFLA)



Plano de Contingência referente às dependências do DCA – Laboratório de Pesquisa em Química e Conservação de Alimentos para retorno de atividades de pesquisa e de pós-graduação em laboratórios conforme estabelecido pela portaria Nº 278, de 13 de Abril de 2020 e diretriz estabelecida conforme ata de reunião em 25/02/2020. <https://ufla.br/covid-19-tempo-real>

1 Introdução

Em face da disseminação de infecções pelo vírus SARS-CoV-2 (*Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*), causa da COVID-19 (*Coronavirus Disease 2019*), pelo mundo e da declaração da doença como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Reitoria da Universidade Federal de Lavras, publicou a Portaria nº 220, de dia 12 de março de 2020, que constituiu o **Comitê Especial de Emergência (CEE)** para discutir e definir ações relacionadas à prevenção da infecção pelo coronavírus, no âmbito da Universidade. Este comitê permanecerá ativo enquanto durar a situação de emergência em saúde pública desencadeada pela pandemia.

A CEE criou o **Plano de Contingência à COVID-19** (aprovado pela Portaria do Reitor nº 278, de 13 de abril de 2020) que visa orientar todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFLA no que tange às medidas de prevenção e combate à COVID-19.

Considerando que o Plano de Contingência apresentado ao CEE COVID19 UFLA prevê que diferentes unidades organizacionais da UFLA podem ter planos de contingência próprios para necessidades específicas não previstas no plano geral e a necessidade de adequar o plano nas atividades de pesquisa e de pós-graduação peculiares a cada laboratório, este documento visa estabelecer diretrizes baseadas no plano geral da instituição para retorno das atividades nas dependências do **DCA – Laboratório de Pesquisa em Química e Conservação de Alimentos** – do Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA/UFLA).

3 Público Alvo

Comunidade acadêmica da Universidade Federal de Lavras (docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados) usuários do **DCA – Laboratório de Pesquisa em Química e Conservação de Alimentos** – Ala 4, Bloco G.

4 Objetivos

4.1 Traçar diretrizes para a comunidade da UFLA, usuários do setor, proporcionando um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da COVID-19 tomando como base o plano de contingência geral CEE COVID19 UFLA, instituído pela Portaria N°278, 13 de abril de 2020.

4.2 Estabelecer procedimentos básicos e norteadores a serem adotados para a manutenção das atividades do laboratório, no período atual da pandemia, sempre seguindo as determinações das autoridades de saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV-2.

5 Responsabilidades

A responsabilidade pela revisão periódica deste plano é do responsável pelo laboratório, com ciência da chefia do DCA/UFLA.

6 Orientações para usuários do laboratório

Este plano de contingenciamento contém protocolo de segurança específico para retorno das atividades de pesquisas no Laboratório de Pesquisa em Química e Conservação de Alimentos do Departamento de Ciência dos Alimentos, alocado na Ala 4 do Bloco G, e que compreende salas para análises e preparo de amostras.

6.1 Dos horários de funcionamento do laboratório

O setor estará disponível para utilização por parte dos pesquisadores cadastrados de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas, ficando condicionado a abertura do laboratório e ambiente de processamento e suas subáreas após rotina de higiene pré-operacional realizada pelo pesquisador responsável.

A abertura do laboratório nos finais de semana, feriados ou em horários além do expediente deverão ser autorizados previamente pelos professores responsáveis.

6.2 Distanciamento e densidade de pessoas por ambiente

Para determinação de densidade e distanciamento seguro de trabalho foi utilizada medida de 2 (dois) metros por pessoa, no sentido radial de distanciamento. Por medida de segurança, será permitida a permanência de no máximo 3 pessoas no laboratório, devendo cada pessoa estar preferencialmente em uma repartição (sala) do laboratório.

6.3 Cadastro para acesso e uso ao ambiente laboratorial

Os pesquisadores que expressarem sua necessidade de utilização do ambiente DCA durante período da Pandemia deverão preencher uma ficha de solicitação disponível no site do DCA (www.dca.ufla.br/dca/funcionamento-de-laboratorios-e-trabalho-remoto/).

Cada usuário ficará responsável pela aquisição de seus EPI's e de sacola plástica para armazenamentos dos pertences.

6.4 Rotinas de higienização pré-operacionais do ambiente laboratorial

Após higienização pessoal na entrada, o pesquisador deverá higienizar os ambientes, bancadas e equipamentos que serão utilizados com álcool 70 % (líquido ou gel). Ao final das atividades, o pesquisador deverá higienizar novamente as bancadas e equipamentos utilizados antes de sair.

6.5 Identificação de setores e material de campanha educativo

Na entrada principal do laboratório terá uma placa visível explicitando necessidade do uso de EPIs, bem como número máximo de pessoas em distanciamento permitido em trabalho no setor. Além disso será afixado material educativo nas entradas do ambiente laboratorial.

6.6 Rotina de acesso ao ambiente laboratorial: Barreira Sanitária

O acesso será controlado em fluxo contínuo, com entrada via Ponto A e saída via Ponto B.

Na barreira sanitária de entrada, diariamente os pesquisadores responderão a uma planilha *checklist* de segurança onde será questionado sobre seu quadro sintomatológico, registro de temperatura (conferência de temperatura na portaria principal da UFLA) e outras informações pertinentes. Utilizando o sanitário, o pesquisador deverá lavar as mãos com água e sabão (pelo menos 20 s de tempo de contato conforme instrução afixada no laboratório e proceder a paramentação com os EPIs obrigatórios que deverão ser colocados na ordem a seguir: 1) Máscara descartável e 2) Jaleco. Luvas e óculos de proteção ou máscara facial individuais são opcionais e condicionados à necessidade da atividade no laboratório.

Os pertences pessoais (mochilas, anéis, celulares, brincos, etc) devem ser

colocados em saco plástico e lacrados. Em hipótese alguma os sacos para os pertences deverão ser compartilhados. O pesquisador deverá higienizar novamente as mãos com álcool 70% (gel/líquido) antes e adentrar no laboratório.

6.7 Recomendações individuais durante jornada de trabalho

As diretrizes do protocolo de segurança para pesquisadores durante a jornada de trabalho incluem:

- I.** Manter todas as janelas abertas para fluxo e renovação de ar durante a jornada de trabalho;
- II.** Manter distância, de pelo menos 2,0 m, dos demais pesquisadores;
- III.** Não compartilhar objetos pessoais;
- IV.** É proibido alimentação dentro do ambiente laboratorial;
- V.** É proibido manipular celulares e demais itens durante a jornada de trabalho, exceto quando necessário para a pesquisa (devendo ser higienizados);
- VI.** Manter a etiqueta respiratória (cobrir a face com o antebraço ou lenço descartável ao espirrar ou tossir); e
- VII.** Não tocar região dos olhos e boca antes de higienizar as mãos.

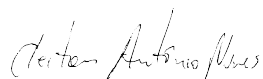
6.8 Fluxo de saída: Barreira sanitária B

Antes da saída do laboratório, o pesquisador deverá higienizar novamente as superfícies e equipamentos utilizados com álcool 70 % (gel ou líquido).

Na saída, o jaleco deve ser retirado e acondicionado em uma sacola plástica e os EPIs (máscara, luvas, etc.) descartados em lixeira própria para este fim. O jaleco deverá ser lavado antes de ser reutilizado.

7 Considerações finais

O plano contingencial é um instrumento de constante atualização. Caso seja identificado qualquer necessidade de alteração e melhoria, este será revisado.


Prof. Cleiton Antônio Nunes
Responsável pelo laboratório


Prof^a. Maria Emília de Sousa Gomes
Chefe Departamento Ciência dos Alimentos